



PORTARIA Nº. 10, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Designa a Gerente Financeira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte (CAU/RN) para responder pelo expediente da Gerência Geral nas ausências e impedimentos do seu titular e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE CAU/RN, no exercício das competências que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o art. 151, LXII, do Regimento Interno do CAU/RN, devidamente homologado pelo CAU/BR mediante Deliberação Plenária DPABR nº 0025-04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **KÁTIA PRISCILIA SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Gerente Financeira, para responder pelo expediente da Gerência Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte (CAU/RN) nas ausências e impedimentos do seu titular.

Art. 2º. A designação a que se refere o Art. 1º não implica em aumento de despesas com pessoal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte (CAU/RN), em Natal/RN, 04 de junho de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

PATRÍCIA SILVA LUZ
Presidente do CAU/RN